



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10309
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10309	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
677200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	244	0020	2266	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
A Emenda destina-se ao Projeto Adapt-UFJF- objetivo de promover mobilidade motorizada para crianças e adolescentes com deficiência - ufjf - cnpj.: 21.195.755/0001-69 - Campus universitario, Rua José Lourenço Kelmer s/n São Pedro cep.:36036-900 - compra de materiais para confecção de cadeiras de roda pelo fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

